



**ATA DA QUARTA SESSÃO REALIZADA REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
Nº 001/2024, PROCESSO Nº22/2024.**

Às 09:07h (nove horas e sete minutos) do dia 30 de abril de 2025, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - da Câmara Municipal de Ituiutaba-MG, nomeada pela portaria nº 022/2025, composta dos seguintes membros: Vinícius Oliveira e Silva - Agente de Contratação, Marcelo Tavares das Neves e Linda Mohamed Youssef Youssef - membros, presente o licitante classificada no julgamento final das Propostas Técnicas e de Preços: SELECT PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI - CNPJ: 05.863.002/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Pablo Freitas Guimarães. Aberta a sessão, verificada a manutenção das condições de participação pela licitante, foi entregue pela mesma o Invólucro nº 5, cujos documentos foram rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Analisada a conformidade dos Documentos de Habilitação com as condições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor, foram colocados a disposição do representante da licitante para exame. Concluiu-se que a documentação apresentada esta de acordo, estando por tanto habilitada. Dada a palavra ao Agente de Contratação, o mesmo informou que será publicado o resultado com a indicação das licitantes habilitadas e inabilitadas e posteriormente o nome da licitante vencedora desta concorrência, na forma do item 21, abrindo-se prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na alínea 'c' do inciso I do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. Dada a palavra aos presentes nenhum deles tiveram apontamentos a constar em ata. Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão e licitante presente.

  
VINÍCIUS OLIVEIRA E SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

  
MARCELO TAVARES DAS NEVES  
MEMBRO

  
LINDA MOHAMED YOUSSEF YOUSSEF  
MEMBRO

  
SELECT PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI - CNPJ: 05.863.002/0001-28  
Pablo Freitas Guimarães